

DECRETO n. 17.397, DE 7 DE JULHO DE 1947

Dispõe sobre reatuação de cargos. ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.133, de 18 de agosto de 1944.

Artigo 1.º — Ficam reatoados na Diretoria do Serviço Social de Menores, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, 1 cargo de farmacêutico, classe "L", 4 cargos de escrivão, classe "H", e 1 de assistente social, classe "I", lotados no Serviço Social do Estado, e de que são ocupantes: Cecília Rios de Castro, Cornélia Renata Chini, Maria Arruda Leite, Ruth do Amaral Gurgel, Anita Resse de Castro e Maria Olimpia de Andrade Moraes.

Artigo 2.º — Fica reatado na Diretoria de Vigilância, do Serviço Social de Menores, 1 cargo da classe "J" da carreira de escrivão, de que é ocupante Irilinda de Paula, lotada na Diretoria do mesmo Serviço.

Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários referidos no presente decreto serão apostilados pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS Miguel Beale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 7 de julho de 1947. Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

DECRETO N.º 17.398, DE 7 DE JULHO DE 1947

Dispõe sobre reatuação de cargos. O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n.º 14.133, de 18 de agosto de 1944.

Artigo 1.º — Ficam reatoados nas Secretarias abaixo especificadas, os seguintes cargos lotados na Repartição do Serviço Civil, da Secretaria do Governo:

I) na Secretaria do Governo, 2 (dois) de Assistente de Administração, classe "L", da P.P.III, do Q.G., ocupados por Jaime Costa Sobrinho e Roberval Baptista Sampaio; 3 (três) de Escrivão, classe "H", da P.P.III, do Q.G., ocupados por Arany dos Santos Cruz, José Garcia Junior e Rosina Gulló Castanho;

II) na Secretaria da Fazenda, 1 (um) de Escriturário, classe "H", da P.P.III, do Q.G., ocupado por Vizardi Joaquim;

III) na Secretaria da Segurança Pública, 11 (onze) de Escrivão, classe "H", da P.P.III, do Q.G., ocupados por Alda Guilherme, Alice de Lourdes Costa Guimarães, Cecília de Freitas Corrêa Mendes, Cella de Almeida Roberti, Maria Aparecida Aleixo de Paula, Maria Cândida Martins, Maria Dolores Lara Souto, Maria Francisca Pereira, Maria da Penha Fabreca, Nilda Piedade de Barros e Oswald Catini; 1 (um) de Contador, classe "K", da P.P.III, do Q.G., ocupado por Roberto Tagliapietra Sant'Anna; 1 (um) de Servçal, classe "F", da P.S.II, do Q.G., ocupado por Fernando Campanha; 1 (um) de Servente, classe "F", da P.S.II, do Q.G., ocupado por Lúcio Rodrigues de Souza;

IV) no Departamento de Saúde da Secretaria da Saúde e da Assistência Social, 1 (um) de Assistente de Administração, classe "L", da P.P.III, do Q.G., ocupado por João Miquelino de Albuquerque; 1 (um) de Auxiliar de Administração, classe "J", da P.P.III, do Q.G., ocupado por Werner Buff; 1 (um) de Auxiliar de Administração, classe "I", da P.P.III, do Q.G., ocupado por Antônio de Arruda Dantas; 9 (nove) de Escrivão, classe "H", da P.P.III, do Q.G., ocupados por Aloysio de Miranda Souza Gomes, Dida de Paiva Loureiro, Italia Scandura, João Portero Simon, Maria Helena Ventura Bispo, Nara Tomil Jordão, Noemio Nelson Santoni, Octavio de Camargo Dorta e Solange Costa.

Artigo 2.º — No corrente exercício, os funcionários reatoados por este Decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados mediante atestado de frequência encaminhados pelas referidas Secretarias do Governo, Fazenda, Segurança Pública e Saúde e da Assistência Social, à Repartição do Serviço Civil.

Artigo 3.º — Os títulos de que trata este Decreto serão apostilados pelos titulares das Secretarias onde ficam reatoados os respectivos cargos.

Artigo 4.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Gentio de Almeida Moura

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 7 de julho de 1947. Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 17.399, DE 7 DE JULHO DE 1947

Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 60.000,00 e dá outras providências.

Código Local: 9 — Representação do Estado.

Código Geral: 8.93.4 — Despesa — Encargos Diversos — Diversos — Despesas Diversas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, o crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a atender às despesas com o Congresso de Crinologia a realizar-se nesta Capital, no período de 12 a 16 de julho do corrente ano.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com o produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

Artigo 2.º — Aplica-se aos titulares da carreira de Advogado, criada pelo decreto-lei n.º 17.339, de 27 de junho de 1947, o disposto no artigo 12 do decreto-lei n.º 15.984, de 28 de fevereiro de 1947.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Miguel Beale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 7 de julho de 1947. Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do parágrafo único, do artigo 41, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve por disposição da Secretaria do Governo, sem prejuízo de vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Sr. Dimas Rolim, oficial administrativo classe "L", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado na Secretaria do Departamento de Saúde, da Secretaria da Educação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 4 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Gentio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Resolve transferir, "ex-offício", de acordo com o artigo 63, item II, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o disposto no decreto n.º 14.712, de 9 de junho de 1946, Gabriel Soares da Costa, do cargo de exator, padrão "L", do QG — PP — III, lotado no Departamento da Receita, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para o cargo da classe "L", da carreira de Redator, do QG — PP — III, ficando lotado no Departamento Estadual de Informações.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Decreto de 7-7-47: Nomeando,

Nos termos do artigo 16, item III, do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41,

Leonor Vicari para exercer o cargo de Assistente, padrão Q, da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criado pelo decreto-lei n.º 16.724, de 16 de janeiro de 1947, ficando lotada na Secretaria da Segurança Pública, em claro de lotação ainda não preenchido, e exonerada de cargo da classe L, da carreira de Escrivão, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado na Secretaria do Governo.

SECRETARIA DO GOVERNO

Decretos de 3 de julho de 1947, lavrados na Repartição de Serviço Civil:

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Exonerando,

Por ter sido nomeado para outro cargo, tendo em vista o que consta do processo n.º 8632-41 — D.S.P.,

Marcos Garcez, de cargo da classe N da carreira de Delegado de Polícia, na PP — III do QG, lotado em Delegacia de 2.ª classe na S.S.;

Nomeando,

de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, Lucio Fernandes Filho para exercer, interinamente, cargo na classe I da carreira de Escrivão de Polícia, na PP — III do QG, criado pelo decreto-lei n.º 16.559, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado na S.S., em conformidade com o decreto n.º 15.191, de 26 de outubro de 1946;

Francisco Aguilhar Perez para exercer, interinamente, cargo provisorio na classe I da carreira de investigador, na PP — III do QG, criado pelo decreto-lei n.º 16.559, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado no Corpo de Investigadores, do Gabinete do Secretário, da S.S., em claro decorrente da exoneração de Domingos José Gomes Junior;

Iracema Maria Sansigolo para exercer, interinamente, cargo provisorio na classe H da carreira de Escrivão, na PP — III do QG, na vaga decorrente da exoneração de Luiz de Oliveira Texeira, ficando lotada na Diretoria do Serviço de Trânsito da S.S., em claro proveniente da referida exoneração;

Luizina da Rocha Lima para exercer, interinamente, cargo provisorio na classe H da carreira de Escrivão, na PP — III do QG, na vaga decorrente da exoneração de Orlando de Assis Mascarenhas, ficando lotada na Diretoria do Serviço de Trânsito da S.S., em claro resultante da referida exoneração;

Sebastião de Souza para exercer, interinamente, cargo da classe G da carreira de Carcereiro na PP — III do QG, em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo decreto-lei n.º 16.944, de 20 de fevereiro de 1947, ficando lotado na S.S. de acordo com o decreto n.º 15.191, de 26 de outubro de 1946;

Renx Jacob para exercer, interinamente, cargo provisorio na classe H da carreira de Escrivão de Polícia, na P. P. III do Q. G., criado pelo Decreto-lei n.º 17.068, de 9 de março de 1947, ficando lotado na S. S., de conformidade com o Decreto n.º 15.191, de 26 de outubro de 1946;

Antônio Marques para exercer, interinamente, cargo provisorio na classe H da carreira de Escrivão, na P. P. III do Q. G., em vaga decorrente da exoneração de Antonio Lota Neto, ficando lotado na Diretoria Geral da S. S., em claro resultante da exoneração de Manoel Augusto Ferracinha;

de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Cesar Carabante para exercer cargo de Carpinteiro Naval, padrão I, da P. P. II do Q. G., criado pelo Decreto-lei n.º 16.421, de 18 de dezembro de 1945, ficando lotado na Inspetoria de Polícia Marítima e Aerea dos Portos do Estado de São Paulo, da Delegacia Auxiliar da 7.ª Divisão Policial, da S. S., de conformidade com o já citado Decreto-lei n.º 16.494;

Paulo Corrêa da Silva, Luiz Benedito Prado, Romulo Carneiro da Rocha, Manoel Macario Junior, Waldemar Fernandes Antunes e Manoel Alves Junior para exercerem os cargos de Motorista de Lancha, padrão I, da P. P. II do Q. G., criados pelo Decreto-lei n.º 16.494, de 18 de dezembro de 1946, ficando lotados na Inspetoria de Polícia Marítima e Aerea dos Portos do Estado de São Paulo, da Delegacia Auxiliar da 7.ª Divisão Policial, da S. S., de conformidade com o Decreto-lei n.º 16.494, já citado;

Antonio Francisco Sales para exercer o cargo de Patrão de Lancha, padrão J, da P. P. II do Q. G., criado pelo Decreto-lei n.º 15.494, de 18 de dezembro de 1946, ficando lotado na Inspetoria de Polícia Marítima e Aerea dos Portos do Estado de São Paulo, da Delegacia Auxiliar da 7.ª Divisão Policial da S. S., de conformidade com o citado Decreto-lei n.º 16.494.

de acordo com o artigo 16, item III, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Hermenegildo Agosto para exercer o cargo de Patrão de Lancha padrão J da P. P. II do Q. G. criado pelo Decreto-lei n.º 16.494 de 18 de dezembro de 1946, ficando lotado na Inspetoria de Polícia Marítima e Aerea dos Portos do Estado de São Paulo, da Delegacia Auxiliar da 7.ª Di-

visão Policial, da S. S., de conformidade com o citado Decreto-lei n.º 16.494, e exonerado de cargo da classe I da carreira de Motorista, da P. P. III do Q. G., lotado na referida Inspetoria; a partir da data em que tomar posse do novo cargo.

Headmitindo:

tendo em vista o que consta do processo n.º 8090-47 — D. S. P., e de acordo com o artigo 78 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Luiz Mauro em cargo da classe J da carreira de Investigador da P. P. III do Q. G. na vaga decorrente da aposentadoria de Adriano Alves Moreira, ficando lotado no Corpo de Investigadores, do Gabinete do Secretário, da S. S., em claro resultante do falecimento de Sebastião de Almeida Mendes.

NOMEANDO

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Oriando Barretti para exercer, interinamente, cargo na classe N da carreira de Delegado de Polícia, da P. P. III, do Q. G., em vaga decorrente da exoneração de Antonio Riquiro Feres, ficando lotado na S. S., de acordo com o Decreto n.º 15.191, de 26 de outubro de 1946, e exonerado de cargo na classe H da carreira de Escrivão da P. P. III do Q. G., lotado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, da Divisão Técnica do Departamento de Saúde da S. S. A., a partir da data em que tomar posse do novo cargo.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

NOMEANDO:

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Francisco Tripliciano para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe J da carreira de Desenhista, da P. P. III do Q. G., criado pelo Decreto-lei n.º 16.472, de 16 de dezembro de 1946, que reestruturou a carreira, ficando lotado na S. F., em claro ainda não preenchido, e exonerado de cargo da classe H da carreira de Escrivão, na P. P. III do Q. G., lotado no Departamento de Produção Vegetal, da S. A., a partir da data em que tomar posse do novo cargo.

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Vergilio Pezozatto para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe L da carreira de Caixa, da P. P. III do Q. G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n.º 16.599 de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado na S. F., em claro ainda não preenchido.

Oscar Medeiros, para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe H da carreira de Motorista, da P. P. III do Q. G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n.º 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado na S. F., em claro ainda não preenchido.

Waldemar Matosinhos, para exercer, interinamente, cargo da classe G da carreira de Contínuo, da P. P. III do Q. G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei n.º 16.231, de 28 de outubro de 1946, ficando lotado na S. F., em claro resultante da aposentadoria de José Duarte Moreira.

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Afranha de Lima e Eufemia de Lima para exercerem interinamente, cargos provisorios da classe H da carreira de Inspetor de Alunos, da P. P. III do Q. G., em vagas decorrentes da transformação operada pelo decreto-lei n.º 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotadas na Escola de Aplicação ao Ar-Livre, do Departamento de Educação Física, da S. E., de conformidade com o decreto n.º 17378-A de 3 de julho de 1947.

Anesia Camargo Hoffman para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe H da carreira de Inspetor de Alunos na P. P. III do Q. G., na vaga decorrente da exoneração de Célia Rodrigues Lago, ficando lotada no Colégio Estadual e Escola Normal "Barão de Surui" em Taubaté, do Departamento de Educação da S. E., de conformidade com o decreto n.º 17378-B de 3 de julho de 1947.

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior

Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Lydia Wilken, para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe H da carreira de Escrivão, da P. P. III do Q. G., em vaga decorrente da exoneração de Maria Margarida Machado, ficando lotada na Junta Comercial, da S. J., em claro resultante da transferência de José Alves de Campos.

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 3 DO CORRENTE, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social:

Onde se lê: nomeando.

de acordo com o artigo 16, item IV, Luiz Sassi, para exercer, interinamente, cargo de Projetor,

Lê-se: Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, Luiz Sassi, para exercer, interinamente, cargo de Projetor.

APOSTILA DE 3 DE JULHO DE 1947, DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

no decreto de Aposentadoria de Alvaro Rodrigues Trindade para declarar que o interessado foi aposentado em cargo da classe H da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, da P. P. III do Q. G.

no Decreto de 31 de janeiro de 1947, publicado no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro de 1947, para declarar que tendo em vista o que consta do processo n.º G-7.293.47—S.F., o nome exato de Heno de Almeida Ramos, constante daquele decreto, é Flínio de Almeida Ramos.

Decretos de 7 de julho de 1947, lavrados na Repartição de Serviço Civil.

SECRETARIA DO GOVERNO

Tornado sem efeito

Nos termos do artigo 35, § 3.º, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, O decreto de 28 de maio de 1947, publicado no "Diário Oficial" de 29 do mesmo mês, que nomeou pessoas de Siqueira Campos para exercer, interinamente,